
PORTARIA Nº 028/2020 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

CONSIDERANDO ao que prevê a Portaria nº 1806 – GS/SEAD, de 02 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de setembro de 2020, ano 87, edição, 14.750, fls. 5, que dispõe sobre as diretrizes orientadoras para o monitoramento e controle das folhas de pagamentos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **Romero Melo Ferreira de Souza** (Presidente), matrícula nº 220.811-3, **Cláudio Augusto Cordeiro de Oliveira** (Membro), matrícula nº 225.815-3 e **Diana Vasconcelos dos Santos** (Membro), matrícula nº 225.118-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão interna responsável pela análise crítica da folha de pagamento, da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB.

Art. 2º Designar a Servidora Diana Vasconcelos dos Santos (Membro), matrícula nº 225.118-3, para substituir o Presidente da mencionada Comissão, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de setembro de 2020.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente CEHAB